



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 451/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b) A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c) A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d) O Ofício Nº 10/2023, Ofício Nº 11/2023, Ofício Nº 12/2023 e Ofício Nº 13/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos conforme propostas a seguir: Propostas Nº 11518.6950001/23-021, no valor R\$ 304.800,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-013, no valor R\$ 513.625,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-015, no valor R\$ 611.000,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-014, no valor R\$ 538.736,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-016, no valor R\$ 538.736,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-017, no valor R\$ 540.302,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-018, no valor R\$ 540.302,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-019, no valor R\$ 538.736,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-024, no valor R\$ 433.650,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-025, no valor R\$ 433.650,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-002, no valor R\$ 1.386.340,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-003, no valor R\$ 1.386.595,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-004, no valor R\$ 1.386.595,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-005, no valor R\$ 1.386.595,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-006, no valor R\$ 1.386.595,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-007, no valor R\$ 1.386.595,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-008, no valor R\$ 1.385.823,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-009, no valor R\$ 1.390.841,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-010, no valor R\$ R\$ 1.386.595,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-011, no valor R\$ 1.386.595,00; Propostas Nº 11518.6950001/23-012, no valor R\$ 1.386.608,00 e Propostas Nº 11518.6950001/23-023, no valor R\$ 204.076,00.

**RESOLVE:**

- 01** – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas, para o município de Esperantina-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI****Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 20/07/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 20/07/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8409992** e o código CRC **419DF132**.